PAULA MARGARIDA ALVES RODRIGUES
Assinado de forma digital por PAULA MARGARIDA ALVES RODRIGUES
Dados: 2020.09.28 14:13:59 +01'00'

ÁGUAS DO CENTRO LITORAL
Grupo Águas de Portugal

PR/979/2020/MAN

Convite à apresentação de propostas no âmbito do procedimento de consulta prévia para a celebração de contrato de Serviços de Auditoria Energética a 19 instalações, no âmbito do DL 68-A/2015

1. A sociedade Águas do Centro Litoral, S.A., (abreviadamente designada por AdCL), com sede na ETA da Boavista | Av. Dr. Luís Albuquerque | 3030-410 Coimbra telefone +351 239 980 900, fax +351 239 980 949, plataforma eletrónica de Contratação Pública acinGov, acessível através dos sítios eletrónicos http://www.acingov.pt, convida V.Exa. a apresentar proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia adotado para a celebração do contrato de prestação de serviços de Auditoria Energética a 19 instalações, no âmbito do DL 68-A/2015, conforme respetivo Caderno de Encargos, que se junta em anexo.

2. Informa-se que:
 a) A decisão de contratar foi tomada por despacho da Vogal Executiva do Conselho de Administração, drª Filipa Alves, em 25.09.2020, no uso de competência que lhes foi delegada pelo Conselho de Administração de 11.09.2019;
 b) A escolha do procedimento de consulta prévia funda-se no disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos;
 c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri.

3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a identificação de erros e omissões identificados pelos interessados devem ser apresentados até às 18h00 do dia 30.09.2020, através da plataforma eletrónica de contratação pública referida no ponto 1.

4. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelos interessados é o termo do segundo terço do prazo para apresentação da proposta.

5. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
 a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO A** do presente Convite;
 b) Proposta de preço global e preços unitários em conformidade com o **ANEXO B** do presente convite. Os preços unitários deverão ser arredondados a duas casas decimais;
 c) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

d) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente convite ou no caderno de encargos.

6. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

7. As propostas devem ser apresentadas até às 18h00 do dia **06.10.2020**, na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública *acinGov*.

8. É de 90 dias, o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

9. As propostas não serão objeto de negociação.

10. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade do mais baixo preço.

11. Caso seja ordenada em primeiro lugar mais do que uma proposta, serão considerados, para efeitos de desempate, os seguintes critérios:

a) Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar, de forma sucessiva, os preços unitários:

1°: Mais baixo preço para o item n° 5 – "ETAR de Olhalvas";

2°: Mais baixo preço para o item n° 4 – "ETAR de Fátima";

3°: Mais baixo preço para o item n° 11 – "ETA Paúl".

b) Se, da aplicação do critério definido na alínea anterior, a situação de empate subsistir, será ordenada em primeiro lugar a proposta que tiver sido enviada em primeiro lugar.

12. No prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve enviar para o endereço eletrónico indicado no n.° 1 *supra* os documentos de habilitação referidos no n.° 1 do artigo 81.° do Código dos Contratos Públicos:

a) A declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, consta no **ANEXO C** do presente Convite;

b) Documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e), h) do n.° 1 do artigo 55° do CCP;

E ainda:

c) Declaração de aceitação do Código de Conduta para Fornecedores de acordo com a minuta disponível no link http://www.aguasdocentrolitoral.pt/pt/menu-de-

topo/sustentabilidade/regulamento-para-fornecedores/?id=82. O Código de Conduta para Fornecedores está disponível no mesmo link;

d) Declaração de aceitação do Regulamento para Fornecedores de acordo com a minuta disponível no link http://www.aguasdocentrolitoral.pt/pt/menu-de-topo/sustentabilidade/regulamento-para-fornecedores/?id=82. O Regulamento para Fornecedores está disponível no mesmo link;

13. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:

 a) No prazo fixado no ponto 12 do presente Convite;

 b) No prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 8 do artigo 81.º do CCP;

 c) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.

14. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

15. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

16. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.

17. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

18. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

19. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adcl@adp.pt ou da morada ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 Coimbra.

Junta: caderno de encargos.

ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE

(*cfr* alínea *a)* do ponto 5)

1 - ...(*nome, número de documento de identificação* e *morada*), na qualidade de representante legal de (1) ... (*firma, número de identificação fiscal* e *sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal* e *sede ou no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal* e *sedes*), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ……. (*designação ou referência do procedimento em causa*) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção

acessória de privação do direito de participar, como Candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO B

MODELO DE PROPOSTA

(cfr alínea *b)* do ponto 5)

[Identificação do representante legal do concorrente], na qualidade de *[qualidade em que subscreve a declaração*] da [identificação da sociedade ou do agrupamento], depois de ter tomado conhecimento do objeto da **Consulta Prévia Serviços de Auditoria Energética a 19 instalações, no âmbito do DL 68-A/2015**, a que se refere o convite datado de *[data do envio]*, vem apresentar proposta, obrigando-se a executar o contrato a celebrar, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, pelo preço global de €_____ *[indicar preço por algarismos e por extenso]*, resultante da aplicação dos seguintes preços unitários, que não incluem Imposto sobre o Valor Acrescentado.

ITEM	Designação da Instalação	Tipo de Instalação	Preço Unitário [€/un]
1	RESERVATÓRIO DE CABOUCO	Estação Elevatória AA, com reservatório	
2	RESERVATÓRIO DE CEIRA I	Estação Elevatória AA com Depósito	
3	EE B7	Estação Elevatória AR	
4	ETAR DE FÁTIMA	ETAR	
5	ETAR DE OLHALVAS	ETAR	
6	ETAR DE RIBEIRA DE FRADES	ETAR	
7	ETAR DE RIBEIRA DE MOINHO	ETAR	
8	ETAR DE ANAGUÉIS	ETAR	
9	ETAR DE S. SILVESTRE	ETAR	
10	ETAR DE S. MARTINHO DE ÁRVORE	ETAR	
11	ETA DO PAUL	ETA	
12	RESERVATÓRIO DE QUINTA NOVA	Estação Elevatória AA com Depósito	
13	RESERVATÓRIO DE COPEIRA	Estação Elevatória AA com Depósito	
14	RESERVATÓRIO DE VIEIROS	Estação Elevatória AA com Depósito	
15	EEN9+PEN9	Estação Elevatória AR	
16	EEIS8	Estação Elevatória AR	
17	EERM I	Estação Elevatória AR	
18	NEE PONTE DAS MESTRAS	Estação Elevatória AR	
19	RESERVATÓRIO DE VALE DO INFERNO	Estação Elevatória AA com Depósito	

Local e data,

(assinaturas)

ANEXO C

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

(cfr alínea a) do ponto 12 do Convite)

1. ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de … (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
2. O declarante junta em anexo [ou indica como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como Candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.